



PORTARIA Nº 104, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005
EM 26/03/2024
Tauana
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA OCUPAR INTERINAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a exoneração do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, conforme Portaria Municipal nº 102/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Fernanda de Oliveira Silva, matrícula nº 2160, Secretária Municipal de Administração, para responder interinamente, pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada qualquer direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando esta a receber como Secretária Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 26 de março de 2024.

Julliano Lacerda Lino
Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão